



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 83/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

CHAMADA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL 073/2020

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja- RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, junto a Comissão designada pela Portaria Eletrônica 06/2020, de 10/08/2020, através deste Edital, **FAZ SABER**, aos interessados, a data e o horário da prova de Desempenho Didático referente ao Edital nº 073/2020.

Área: Ciências da Natureza			
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO/AULA	DIA
84616	Andressa Rossini Goulart	8h	09/09/2020
84618	Anne Suély Pinto Savall	8h50min	09/09/2020
84615	Daisy Lima Nunes	9h40min	09/09/2020
84626	Mario Cesar Garcez Ramos	10h30min	09/09/2020
84623	Mônica Almeida de Oliveira	11h20min	09/09/2020
84620	Raphaela Leguiza de Paula	12h10min	09/09/2020

I- A Prova de Desempenho Didático será realizada em ambiente virtual do Google Meet. O endereço eletrônico, link da sala do Google Meet, com a data e o horário da prova de desempenho didático será encaminhado para o e-mail de cada candidato que teve sua inscrição homologada, após o encerramento do período das inscrições conforme prazo estabelecido no cronograma (Anexo II). A ordem para a realização da prova de desempenho didático dar-se-á em ordem alfabética, de acordo com a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, publicada anteriormente no endereço eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

II - O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada no item 4.3.6 do Edital 073/2020, no dia e horário determinados (por este Edital) para a Prova de Desempenho Didático, com 10 (dez) minutos de antecedência, apresentando à Banca Examinadora documento oficial de identificação com foto.

III - É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à internet e à plataforma para participação nessa etapa do processo. O Instituto Federal Farroupilha não se responsabilizará por problemas técnicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

IV - A avaliação curricular dar-se-á através da análise dos títulos relacionados no Formulário de Relação de Títulos objeto do Anexo III do **edital nº 73/2020**. As cópias digitalizadas dos títulos, o formulário devidamente preenchido e assinado, e documento de identificação, devem ser enviados para o e-mail cgp.sb@iffarroupilha.edu.br, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma (Anexo II). No assunto do e-mail deve constar: "PSS Substituto [área] [nome do candidato] Títulos".

V- É de responsabilidade do candidato estar atento a todas as orientações presentes no Edital 73/2020 e demais publicações.

São Borja RS, 04 de setembro de 2020.

Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
Portaria nº 1.862/2016

Cleonice Paula dos Santos
Presidente da Comissão
Portaria Eletrônica 06/2020